



# Câmara Municipal de Guaratuba

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 (Dispensa de Licitação nº 01/2023)

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Endereço: Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140

CNPJ: Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília/SP - CEP 17501-140

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – Centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ: 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de locação de software, e prestação dos serviços para os sistemas de controle legislativo para a Diretoria Legislativa

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da Cláusula 11, 11.1 do contrato original e artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo do Contrato 01/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 20/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor do contrato original para o equivalente a R\$ 1.550,21 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) mensais, com base na variação do índice IGP-M (cláusula 11, 11.1 do Contrato 01/2023).

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 20 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha